



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 110/2019

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências:
Que o Executivo envie esforços para que através da Secretaria responsável, promova a identificação com numeração, nos postes de iluminação pública para ajudar a população a identificar onde existem problemas, como lâmpada acesa durante o dia ou apagada à noite e danos nos equipamentos

Justificativa

A presente indicação se faz necessária para facilitar o trabalho de manutenção da iluminação pública, pois os postes sendo marcados com um número de identificação, e com nome da rua o cidadão ao passar e identificar algum problema, poderá informar a secretaria responsável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 26 de Agosto de 2019.


Geraldo de Jesus Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 9.574/19
Em 28 de Agosto de 2019

PROTOCOLISTA